

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento em 20 (vinte) veículos da rede municipal de ensino do Município de Saloá/PE.

A presente contratação encontra-se devidamente instruída com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa da dispensa, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preços, restando demonstrada a viabilidade da contratação, bem como a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado.

CONTRATADA: BRV – RASTREADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 52.094.662/0001-71, com sede na Avenida Dom José Pereira Alves, nº 149, Centro, São José do Egito/PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0037.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

12.361.0037.2103 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTRAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Diante do exposto, autorizo a formalização da contratação, com a emissão do respectivo instrumento contratual, observadas as disposições legais pertinentes.

Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

Fabiana Souto Luz

Secretária Municipal de Educação

